

PROJETO DE VOTO DE CONDENAÇÃO Nº 27/XVI-1ª

PELOS ATAQUES A IMIGRANTES OCORRIDOS NA CIDADE DO PORTO

No passado sábado tomámos conhecimento de vários ataques a cidadãos imigrantes, que ocorreram no centro da cidade do Porto, perpetrados por um grupo de homens encapuzados.

Estes brutais ataques, que vivamente repudiamos, segundo a informação tornada pública, assumem a natureza de crimes de ódio, de cariz e motivações racistas que devem merecer “tolerância zero” na nossa sociedade.

O PSD sempre pugnou pela defesa dos direitos humanos e das liberdades fundamentais numa sociedade justa, solidária e fraterna livre de preconceitos e discriminações.

E é neste sentido que condenamos veementemente todos os crimes, atos ou práticas de incitamento ao ódio que se fundam em discriminações em função da origem nacional, racial ou étnica.

A defesa e o respeito pelo Estado de Direito não se compadecem com quaisquer tipos de radicalismos políticos e sociais que comprometem os direitos de quem escolhe viver e trabalhar no nosso País, em busca de uma vida melhor, como o fizeram no passado e continuam a fazer os nossos compatriotas quando saem de Portugal.

Neste sentido, a Assembleia da República condena veementemente os ataques a imigrantes que ocorreram na cidade do Porto, reafirmando o seu compromisso no combate aos radicalismos e aos crimes de ódio, bem como a todas as formas de violência de origem racial e xenófoba, práticas que devem ter “tolerância zero” e não podem ter lugar na sociedade portuguesa.

Palácio de S. Bento, 6 de maio de 2024

As/Os Deputadas/os,

Hugo Lopes Soares
Miguel Guimarães
Pedro Alves
Regina Bastos
Hugo Carneiro
Andreia Neto
Silvério Regalado
Hugo Patrício Oliveira



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Isaura Morais
Cristóvão Norte
João Valle e Azevedo
Alexandre Poço
António Rodrigues
Almiro Moreira
Dulcineia Catarina Moura